

PLANO ESTRATÉGICO

2023-2027

SUMÁRIO

PLANO ESTRATÉGICO 2023-2027

1. Apresentação	4
2. Metodologia e Alinhamento	5
3. Identidade Institucional	6
4. Objetivos Estratégicos	7
5. Mapa Estratégico	14
6. Metas	15
7. Considerações Finais	81

1. APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD é órgão da administração direta do Estado de Goiás, conforme Lei no 21.792, de 16 de fevereiro de 2023. A SEMAD é responsável por formular e executar a política estadual do meio ambiente e dos recursos hídricos para o desenvolvimento sustentável, bem como a formulação das políticas estaduais dos resíduos sólidos, com o fito de promover a proteção dos ecossistemas, dos recursos hídricos e minerais, da flora e da fauna.

No cenário global em constante evolução, a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento sustentável emergem como pilares fundamentais para garantir um futuro próspero e equitativo para as gerações presentes e futuras. A SEMAD reconhece o imperativo de desempenhar um papel vital nesse contexto, promovendo uma abordagem holística que harmonize a conservação ambiental com o progresso socioeconômico.

O presente Plano Estratégico - PE da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, representa um compromisso claro e direcionado para guiar a atuação do órgão nos próximos anos. Trata-se de um documento estratégico que delinea os objetivos, estratégias e ações para promover um ambiente sustentável, preservando a rica biodiversidade do Estado de Goiás, recursos naturais e qualidade de vida para todos os cidadãos goianos.

Ao longo deste PE, será apresentado a visão para o futuro que a SEMAD pretende proporcionar, destacando os princípios e valores que orientam nosso trabalho. Ainda serão abordados os desafios e oportunidades que o órgão enfrenta, bem como as metas ambiciosas que a SEMAD pretende cumprir. Além disso, este documento fornecerá um roteiro claro para as iniciativas que se pretende implementar, com a finalidade de atingir os objetivos estratégicos de maneira eficaz e eficiente.

Este PE é mais do que um mero plano estratégico; é um compromisso com o futuro de nosso estado e de nosso planeta. Convida-se todos a se envolverem nessa jornada com a SEMAD, à medida que se desenvolve um trabalho conjunto para construir um futuro mais sustentável e resiliente para todos.

2. METODOLOGIA E ALINHAMENTO

Após a reestruturação da SEMAD, com o advento do Decreto no 10.218, de 16 de fevereiro de 2023 e posteriores alterações, foi criada a Gerência de Planejamento dos Serviços Ambientais e Conselhos, com o objetivo de abordar de maneira mais minuciosa o planejamento estratégico da instituição.

Nesse contexto, houve um comprometimento significativo em remodelar a identidade institucional, que havia sido estabelecida em 2019. Esse esforço envolveu a realização de oficinas e workshops com o corpo diretivo da SEMAD.

Durante esse processo, identificou-se a necessidade de aprimorar o planejamento estratégico do órgão ambiental, o que motivou a criação do Comitê Estratégico de Gestão Institucional - CEGI. O CEGI tem a finalidade de aprovar, acompanhar e avaliar o Plano Estratégico Institucional.

Para a elaboração deste PE, adaptou-se a metodologia do Balanced Scorecard - BSC, para melhor atender ao setor público e garantir que o modelo de gestão estratégica esteja alinhado com os órgãos normativos e de controle do Estado de Goiás.

O presente planejamento estratégico foi elaborado em conformidade e referência com documentos externos ao setor público, bem como aos internos, considerando ações de curto, médio e longo prazo. Considerou-se ainda a viabilidade de realização de ações conjuntas com outros órgãos e entidades.

Os principais documentos e leis norteadoras para a elaboração deste documento foram:

- o Plano Plurianual - PPA;
- a Política Nacional do Meio Ambiente - PNMA;
- a Política Nacional de Recursos Hídricos - PNRH;
- a Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS;
- a Política Nacional de Mudança do Clima - PNMC;
- o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC;
- o Plano de Compras Anual - PCA.

3. IDENTIDADE INSTITUCIONAL



Missão

Planejar, formular, gerir e executar as políticas públicas de meio ambiente, recursos hídricos, resíduos sólidos e mudanças climáticas no Estado de Goiás, por meio do fomento ao uso consciente dos recursos naturais e da proteção e conservação da biodiversidade, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida da população goiana.



Visão

Propiciar à sociedade goiana um órgão inovador e de referência nacional na formulação e execução das políticas públicas de meio ambiente, recursos hídricos e resíduos sólidos.



Valores

- Inovação;
- Excelência técnica;
- Transparência e prestação de contas;
- Probidade e ética;
- Eficácia e efetividade;
- Participação da sociedade;
- Comprometimento;
- Integração e cooperação;
- Sustentabilidade;
- Atendimento de qualidade.

4. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Este plano é composto pelos seguintes elementos:

Perspectivas: são as lentes que fundamentam a estratégia da SEMAD, com a definição dos assuntos mais relevantes a serem tratados na gestão.

Objetivos estratégicos: são escolhas que orientam o caminho a ser seguido para atingir a visão de futuro, ou seja, dizem respeito à definição dos resultados que se pretendem atingir dentro de um período.

Indicadores de desempenho: expressam, por meio de medidas quantificáveis, o monitoramento da estratégia.

A SEMAD se fundamenta nas perspectivas estratégicas assim delineadas:

- Governo e sociedade;
- Processos finalísticos;
- Apoio e gestão.

4. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

PERSPECTIVA: GOVERNO E SOCIEDADE

O.E 1 AVANÇAR NO PLANEJAMENTO, FORMULAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS ESTADUAIS DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO, BEM COMO NAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

Descrição:

O objetivo estratégico abrange avançar no desenvolvimento e execução de políticas estaduais abrangentes para o meio ambiente, recursos hídricos e saneamento. Isso inclui aprimorar o planejamento, formulação e implementação de medidas que visem enfrentar as mudanças climáticas, promovendo a sustentabilidade ambiental e assegurando o acesso adequado a recursos hídricos e saneamento básico. O foco está na integração de abordagens eficazes para lidar com desafios ambientais, contribuindo para um desenvolvimento sustentável e resiliente.

Indicador: índice de desempenho.

Como medir: o índice de desempenho é calculado à partir do percentual de atingimento das metas vinculadas ao objetivo estratégico, sendo então, classificado em 3 cores pré-definidas:

- **vermelho** - para resultados inferiores a 80%
- **amarelo** - para resultados entre 80% e 90%
- **verde** - para resultados acima de 90%

PERSPECTIVA: GOVERNO E SOCIEDADE

O.E 2 PROMOVER A MELHORIA NA RELAÇÃO DA SOCIEDADE COM O MEIO AMBIENTE.

Descrição:

O objetivo estratégico visa promover a melhoria na relação da sociedade com o meio ambiente, buscando a conscientização e a adoção de práticas mais sustentáveis. Isso envolve a implementação de iniciativas educacionais, campanhas de sensibilização e políticas que incentivem comportamentos ambientalmente responsáveis. Busca-se, assim, construir uma conexão mais equilibrada entre a sociedade e o meio ambiente, estimulando a preservação, redução do impacto ambiental e a promoção da biodiversidade para um futuro mais sustentável.

Indicador: índice de desempenho.

Como medir: o índice de desempenho é calculado à partir do percentual de atingimento das metas vinculadas ao objetivo estratégico, sendo então, classificado em 3 cores pré-definidas:

- **vermelho** - para resultados inferiores a 80%
- **amarelo** - para resultados entre 80% e 90%
- **verde** - para resultados acima de 90%

4. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

PERSPECTIVA: PROCESSOS FINALÍSTICOS

O.E 3 AMPLIAR A EFICÁCIA E TRANSPARÊNCIA DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DE OUTORGA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS.

Descrição:

O objetivo estratégico visa aprimorar a eficácia e transparência no processo de licenciamento ambiental e outorga de uso de recursos hídricos. Isso implica em otimizar os procedimentos para garantir uma avaliação criteriosa dos impactos ambientais, ao mesmo tempo em que se busca tornar o processo mais acessível e compreensível para os envolvidos. A transparência será promovida por meio de divulgação clara das etapas, critérios e decisões, fortalecendo a confiança da sociedade no sistema de licenciamento e outorga, além de contribuir para a gestão responsável dos recursos naturais.

Indicador: índice de desempenho.

Como medir: o índice de desempenho é calculado à partir do percentual de atingimento das metas vinculadas ao objetivo estratégico, sendo então, classificado em 3 cores pré-definidas:

- **vermelho** - para resultados inferiores a 80%
- **amarelo** - para resultados entre 80% e 90%
- **verde** - para resultados acima de 90%

PERSPECTIVA: PROCESSOS FINALÍSTICOS

O.E 4 FORTALECER E PROMOVER O MONITORAMENTO, A GESTÃO E O CONTROLE DA SITUAÇÃO E DO USO DOS RECURSOS NATURAIS E HÍDRICOS.

Descrição:

O objetivo estratégico busca fortalecer e promover o monitoramento, a gestão e o controle da situação e do uso dos recursos naturais e hídricos. Isso envolve o aprimoramento de sistemas de monitoramento para acompanhar a qualidade ambiental, a quantidade de recursos hídricos disponíveis e o uso desses recursos. Além disso, busca-se implementar práticas de gestão sustentável, garantindo a utilização equitativa e eficiente dos recursos naturais. O controle efetivo visa prevenir práticas prejudiciais ao meio ambiente, assegurando a preservação dos ecossistemas e a promoção da utilização responsável desses recursos para o benefício atual e futuro.

Indicador: índice de desempenho.

Como medir: o índice de desempenho é calculado à partir do percentual de atingimento das metas vinculadas ao objetivo estratégico, sendo então, classificado em 3 cores pré-definidas:

- **vermelho** - para resultados inferiores a 80%
- **amarelo** - para resultados entre 80% e 90%
- **verde** - para resultados acima de 90%

4. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

PERSPECTIVA: PROCESSOS FINALÍSTICOS

O.E 5 PROMOVER A CONSERVAÇÃO E O MANEJO DA BIODIVERSIDADE.

Descrição:

O objetivo estratégico visa promover a conservação e o manejo da biodiversidade, envolvendo a implementação de medidas para proteger a variedade de vida nas diferentes formas de ecossistemas. Isso inclui a criação e fortalecimento de áreas protegidas, a adoção de práticas sustentáveis de manejo de recursos naturais e a promoção de pesquisas que contribuam para a compreensão e preservação da diversidade biológica. Busca-se, assim, equilibrar as necessidades humanas com a conservação dos habitats naturais, garantindo a vitalidade dos ecossistemas e o respeito à complexidade da vida no planeta.

Indicador:

índice de desempenho.

Como medir: o índice de desempenho é calculado à partir do percentual de atingimento das metas vinculadas ao objetivo estratégico, sendo então, classificado em 3 cores pré-definidas:

- **vermelho** - para resultados inferiores a 80%
- **amarelo** - para resultados entre 80% e 90%
- **verde** - para resultados acima de 90%

PERSPECTIVA: PROCESSOS FINALÍSTICOS

O.E 6 IMPLEMENTAR PROGRAMAS E PROJETOS PARA O AUMENTO DA RESILIÊNCIA CLIMÁTICA E PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, POR MEIO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL.

Descrição:

O objetivo estratégico busca implementar programas e projetos destinados a fortalecer a resiliência climática e promover o desenvolvimento sustentável. Isso é alcançado através da execução de iniciativas que visam aumentar a conscientização e compreensão da sociedade sobre as mudanças climáticas por meio da educação ambiental. Além disso, busca-se incorporar práticas sustentáveis em diversas áreas, como energia, agricultura e mobilidade, contribuindo para a mitigação dos impactos ambientais e promovendo um desenvolvimento que seja social, econômica e ambientalmente equilibrado.

Indicador:

índice de desempenho.

Como medir: o índice de desempenho é calculado à partir do percentual de atingimento das metas vinculadas ao objetivo estratégico, sendo então, classificado em 3 cores pré-definidas:

- **vermelho** - para resultados inferiores a 80%
- **amarelo** - para resultados entre 80% e 90%
- **verde** - para resultados acima de 90%

4. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

PERSPECTIVA: PROCESSOS FINALÍSTICOS

O.E 7 PROMOVER A SEGURANÇA JURÍDICA PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO POR MEIO DA REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL.

Descrição:

O objetivo estratégico visa promover a segurança jurídica para o desenvolvimento econômico do Estado através da regularização ambiental. Isso implica na criação e implementação de políticas e instrumentos legais que assegurem que as atividades econômicas estejam em conformidade com as normas ambientais. A regularização busca conciliar o crescimento econômico com a preservação ambiental, estabelecendo parâmetros claros e garantindo que as empresas atuem de maneira sustentável. Dessa forma, o objetivo é fomentar o desenvolvimento econômico de forma responsável, proporcionando um ambiente favorável aos investimentos e à geração de empregos, ao mesmo tempo em que se preserva a integridade ambiental.

Indicador: índice de desempenho.

Como medir: o índice de desempenho é calculado à partir do percentual de atingimento das metas vinculadas ao objetivo estratégico, sendo então, classificado em 3 cores pré-definidas:

- **vermelho** - para resultados inferiores a 80%
- **amarelo** - para resultados entre 80% e 90%
- **verde** - para resultados acima de 90%

PERSPECTIVA: PROCESSOS FINALÍSTICOS

O.E 8 PROMOVER E APOIAR AÇÕES VISANDO A UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO NO ESTADO DE GOIÁS.

Descrição:

O objetivo estratégico visa promover e apoiar ações direcionadas à universalização do saneamento básico no Estado de Goiás. Isso envolve a implementação de medidas que busquem expandir o acesso da população a serviços essenciais, como abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, e gestão adequada do resíduos sólidos. O apoio a programas e projetos voltados para infraestrutura sanitária busca não apenas melhorar as condições de vida da população, mas também contribuir para a saúde pública, preservação ambiental e desenvolvimento da região.

Indicador: índice de desempenho.

Como medir: o índice de desempenho é calculado à partir do percentual de atingimento das metas vinculadas ao objetivo estratégico, sendo então, classificado em 3 cores pré-definidas:

- **vermelho** - para resultados inferiores a 80%
- **amarelo** - para resultados entre 80% e 90%
- **verde** - para resultados acima de 90%

4. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

PERSPECTIVA: PROCESSOS FINALÍSTICOS

O.E 9 COMBATER O DESMATAMENTO ILEGAL E OUTROS ILÍTICOS AMBIENTAIS.

Descrição:

O objetivo estratégico é combater o desmatamento ilegal e outros ilícitos ambientais por meio da implementação de ações e políticas efetivas. Isso inclui fortalecer a fiscalização, aumentar a aplicação de penalidades, e promover a conscientização sobre as consequências do desmatamento para o meio ambiente. Além disso, busca-se desenvolver e aprimorar sistemas de monitoramento remoto, facilitando a detecção precoce de atividades ilegais. O objetivo é assegurar a preservação dos ecossistemas, a biodiversidade e a sustentabilidade, enquanto se promove o cumprimento das leis ambientais para prevenir danos irreparáveis ao meio ambiente.

Indicador: índice de desempenho.

Como medir: o índice de desempenho é calculado à partir do percentual de atingimento das metas vinculadas ao objetivo estratégico, sendo então, classificado em 3 cores pré-definidas:

- **vermelho** - para resultados inferiores a 80%
- **amarelo** - para resultados entre 80% e 90%
- **verde** - para resultados acima de 90%

PERSPECTIVA: PROCESSOS FINALÍSTICOS

O.E 10 ATUAR EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS E HÍDRICAS CRÍTICAS.

Descrição:

O objetivo estratégico consiste em atuar de forma eficaz em situações de emergências ambientais e hídricas críticas. Isso engloba o desenvolvimento de planos de contingência, treinamento de equipes de resposta rápida e aprimoramento de capacidades para lidar com eventos como desastres naturais, poluição severa ou crises hídricas. A implementação de sistemas de alerta precoce, coordenação eficiente entre órgãos responsáveis e a mobilização de recursos adequados são elementos essenciais para minimizar impactos, proteger comunidades afetadas e promover a recuperação sustentável dos ecossistemas atingidos. O objetivo é garantir uma resposta efetiva e coordenada diante de emergências, priorizando a preservação ambiental e a segurança das populações envolvidas.

Indicador: índice de desempenho.

Como medir: o índice de desempenho é calculado à partir do percentual de atingimento das metas vinculadas ao objetivo estratégico, sendo então, classificado em 3 cores pré-definidas:

- **vermelho** - para resultados inferiores a 80%
- **amarelo** - para resultados entre 80% e 90%
- **verde** - para resultados acima de 90%

4. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

PERSPECTIVA: APOIO E GESTÃO

O.E 11 APRIMORAR A EFICIÊNCIA DA GESTÃO AMBIENTAL POR MEIO DA CAPACITAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA.

Descrição:

O objetivo estratégico visa aprimorar a eficiência da gestão ambiental por meio de três pilares: capacitação, inovação e transparência. Isso implica no desenvolvimento de programas de capacitação para os profissionais envolvidos, visando a atualização constante e a aquisição de habilidades necessárias para lidar com os desafios ambientais em evolução. A promoção da inovação busca incorporar novas tecnologias e abordagens para otimizar processos e práticas de gestão ambiental. Além disso, a transparência é promovida por meio da divulgação clara de informações, tomadas de decisão e resultados, fortalecendo a confiança da sociedade nas ações ambientais. O objetivo é garantir uma gestão ambiental eficaz, adaptativa e alinhada com as melhores práticas.

Indicador: índice de desempenho.

Como medir: o índice de desempenho é calculado à partir do percentual de atingimento das metas vinculadas ao objetivo estratégico, sendo então, classificado em 3 cores pré-definidas:

- **vermelho** - para resultados inferiores a 80%
- **amarelo** - para resultados entre 80% e 90%
- **verde** - para resultados acima de 90%

PERSPECTIVA: APOIO E GESTÃO

O.E 12 PROMOVER SUPORTE LOGÍSTICO, TECNOLÓGICO E FINANCEIRO AOS PROGRAMAS, PROJETOS, AÇÕES E ATIVIDADES DA SEMAD.

Descrição:

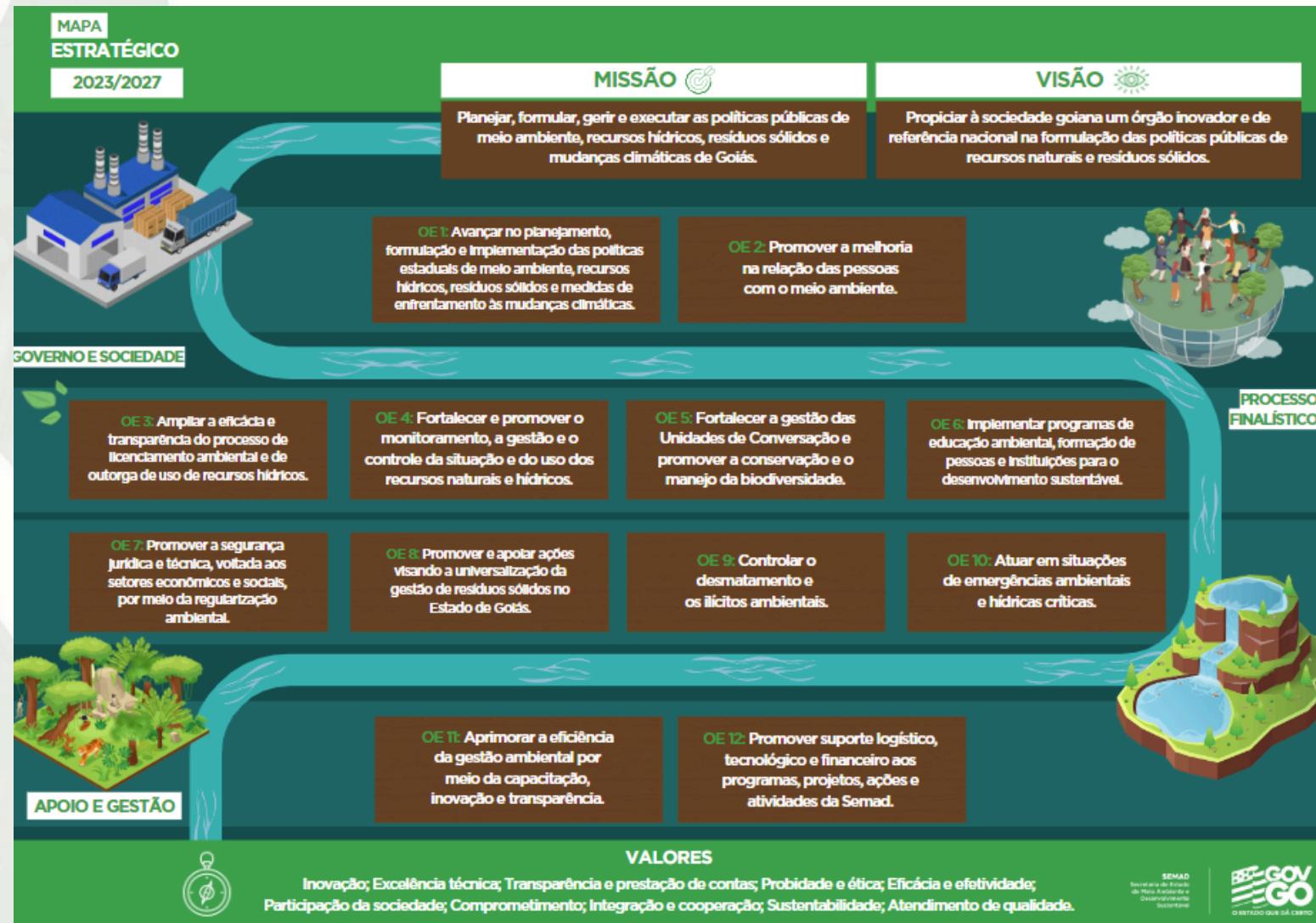
O objetivo estratégico consistem em promover suporte logístico, tecnológico e financeiro aos programas, projetos, ações e atividades da SEMAD. Isso envolve o estabelecimento de mecanismos eficientes para garantir recursos financeiros necessários, o fornecimento de infraestrutura logística adequada e a implementação de tecnologias que otimizem a execução das iniciativas da SEMAD. O suporte financeiro busca assegurar a viabilidade e continuidade das ações ambientais, enquanto a logística e a tecnologia visam melhorar a eficácia, a eficiência e a transparência na gestão dos programas, projetos e atividades relacionadas ao meio ambiente e desenvolvimento sustentável.

Indicador: índice de desempenho.

Como medir: o índice de desempenho é calculado à partir do percentual de atingimento das metas vinculadas ao objetivo estratégico, sendo então, classificado em 3 cores pré-definidas:

- **vermelho** - para resultados inferiores a 80%
- **amarelo** - para resultados entre 80% e 90%
- **verde** - para resultados acima de 90%

5. MAPA ESTRATÉGICO



6. METAS

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 1

M.1 IMPLEMENTAR A ESTRATÉGIA GOIÁS CARBONO NEUTRO 2050.

Descrição:

A Estratégia Goiás Carbono Neutro 2050 consiste numa série de ações que envolvem, principalmente: Abordagens Jurisdicionais e Plano de Descarbonização. A abordagem jurisdicional promove um olhar para o desenvolvimento sustentável dentro do Estado, envolvendo questões como Pagamentos por Serviços Ambientais (PSA), Créditos de Carbono, promoção de práticas de uso da terra e cadeias de valor sustentáveis. Aliado desta ferramenta é o Plano de Descarbonização, que determinar ações, metas, indicadores e responsabilidades com o objetivo de reduzir as emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) das atividades econômicas. A união destes dois constitui a área de atuação em mitigação da Gerência de Mudanças Climáticas.

Unidade de medida: percentual.

Como medir: somatório dos percentuais das ações desenvolvidas em cada ciclo do planejamento.

Avaliação: quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 1

M.2 INOVAR E REVISAR AS PRINCIPAIS POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS.

Descrição:

Propor atos normativos variados relacionados às questões ambientais, bem como revisar os atos já existentes.

Unidade de medida: unidade.

Como medir: somatório das ações executadas em cada ciclo do planejamento.

Avaliação: quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

6. METAS

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 1

M.3 NORMATIZAR E IMPLEMENTAR A NOVA POLÍTICA DE PAGAMENTOS POR SERVIÇOS AMBIENTAIS.

Descrição:

A normatização e posterior implementação de uma nova política de Pagamentos por Serviços Ambientais tem como objetivo somar esforços aos instrumentos de comando e controle na prevenção e controle do desmatamento, valorando os serviços ecossistêmicos e mantendo o Cerrado em pé. Ainda que a meta esteja focada na política em si, outras ações como a criação de programas de incentivo para monitoramento, relato e verificação de emissões de empreendimentos, bem como uma política pública de compras sustentáveis, são adotadas visando fazer uso dos instrumentos financeiros para auxiliar transversalmente nos esforços de mitigação e adaptação de mudanças climáticas.

Unidade de medida: percentual.

Como medir: somatório dos percentuais das ações desenvolvidas em cada ciclo do planejamento.

Avaliação: quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 1

M.4 PROMOVER O ALINHAMENTO PRÉVIO COM AS UNIDADES DE FORMULAÇÃO DE POLÍTICA DE PÚBLICA NA ELABORAÇÃO DE ATOS NORMATIVOS.

Descrição:

Produzir pareceres, despachos, análise de minutas e de documentos enviados.

Unidade de medida: percentual.

Como medir: somatório dos percentuais das ações desenvolvidas em cada ciclo do planejamento.

Avaliação: quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

6. METAS

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 2

M.5 3 CADEIAS DE LOGÍSTICA REVERSA REGULAMENTADAS E IMPLANTADAS NO ESTADO.

Descrição:

Estruturação e Implementação das 3 cadeias de Logística Reversa (Embalagens em Geral, Baterias de Chumbo Ácido e Eletroeletrônicos).

Unidade de medida: percentual.

Como medir: somatório dos percentuais das ações desenvolvidas em cada ciclo do planejamento.

Avaliação: quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 2

M.6 BANCO DE IMAGENS - COMUNICAÇÃO SETORIAL.

Descrição:

Criar um banco de imagens para facilitar a produção de conteúdo da SEMAP, com materiais produzidos pela pasta ou não, mas que tenham ligação com os principais assuntos tratados pela secretaria (meio ambiente, recursos hídricos, fauna, flora, unidades de conservação, etc.)

Unidade de medida: percentual.

Como medir: somatório dos percentuais das ações desenvolvidas em cada ciclo do planejamento.

Avaliação: quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

6. METAS

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 2

M.7 BOLETIM SEMANAL - INSTAGRAM.

Descrição:

Criar um boletim semanal no Instagram com informações sobre previsão do tempo, índices de queimadas, qualidade de água e do ar, além de outras informações que forem julgadas como necessárias e de interesse público.

Unidade de medida: percentual.

Como medir: somatório dos percentuais das ações desenvolvidas em cada ciclo do planejamento.

Avaliação: quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 2

M.8 CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS.

Descrição:

Divulgação de campanhas publicitárias para ampliar o alcance das informações sobre a atuação da SEMAD no Estado de Goiás, para despertar interesse e contribuir para compreensão da sociedade sobre as ações da pasta estadual.

Unidade de medida: percentual.

Como medir: somatório dos percentuais das ações desenvolvidas em cada ciclo do planejamento.

Avaliação: quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

6. METAS

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 2

M.9 CANAL DE PODCASTS - SEMAD.

Descrição:

Criar um canal para veiculação de podcasts da SEMAD, com temas relacionados ao meio ambiente e à atuação da pasta estadual, e elaboração dos produtos a serem divulgados ao longo de cada ciclo estabelecido.

Unidade de medida: percentual.

Como medir: somatório dos percentuais das ações desenvolvidas em cada ciclo do planejamento.

Avaliação: quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 2

M.10 CONSCIENTIZAÇÃO DOS AUTUADOS SOBRE OS DANOS CAUSADOS AO MEIO AMBIENTE, MEDIANTE ENCONTROS DE AMBIENTAIS, RESPONSABILIZAÇÃO SOBRE A REPARAÇÃO DO DANO E CUIDADO COLETIVO COM O MEIO AMBIENTE.

Descrição:

Realização de encontros entre autuados, sociedade civil, ambientalistas e SEMAD, com o objetivo de conjuntamente analisar e debater sobre o uso sustentável dos recursos naturais, as consequências para o meio ambiente. Após o encontro será oportunizado aos autuados participarem de Audiência de Autocomposição na qual mediante o Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa - TCACM ou outros instrumentos disponíveis, serão acordados os meios para a Reparação do Dano, o pagamento da multa com adesão a projetos de melhoria, preservação e conservação do meio ambiente e construção de soluções para reparação do dano e prevenção de futuras ações degradantes.

Unidade de medida: unidade.

Como medir: somatório das ações realizadas em cada ciclo do planejamento.

Avaliação: quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

6. METAS

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 2

M.11 CURSOS - COMUNICAÇÃO FÁCIL.

Descrição:

Elaboração de cursos para melhorar o fluxo de informações entre as áreas técnicas da secretaria e a gerência de Comunicação Setorial.

Unidade de medida: percentual.

Como medir: somatório dos percentuais das ações desenvolvidas em cada ciclo do planejamento.

Avaliação: quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 2

M.12 ESTRUTURAÇÃO DE ESTÚDIO PARA COMUNICAÇÃO.

Descrição:

Criação de um estúdio para gravação de conteúdo e produção de materiais para melhorar as entregas da assessoria de comunicação, bem como ampliação do escopo de atuação, para produção de podcasts, cursos, vídeos e qualquer outro tipo de conteúdo que requeira essa estrutura.

Unidade de medida: percentual.

Como medir: somatório dos percentuais das ações desenvolvidas em cada ciclo do planejamento.

Avaliação: quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

6. METAS

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 2

M.13 ESTRUTURAR O PROJETO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO NORDESTE GOIANO.

Descrição:

Adotar medidas com elaboração de projetos objetivando o desenvolvimento do Programa de Desenvolvimento Integrado do Nordeste Goiano, buscando a elaboração de ações que busquem o desenvolvimento sustentável na região.

Unidade de medida: percentual.

Como medir: somatório dos percentuais das ações desenvolvidas em cada ciclo do planejamento.

Avaliação: quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 2

M.14 HECTARES DO JUNTOS PELO ARAGUAIA COM COMPROMISSO FIRMADO.

Descrição:

Atuação de forma proativa na captação de recursos por meio de patrocinadores, objetivando a implantação de novos lotes dentro do Programa Juntos Pelo Araguaia.

Unidade de medida: hectare.

Como medir: somatório dos lotes adquiridos dentro do Programa Juntos Pelo Araguaia.

Avaliação: quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

6. METAS

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 2

M.15

IMPLEMENTAR E APOIAR PROGRAMAS DE MANEJO E CONSERVAÇÃO EM PELO MENOS 4 BACIAS CRÍTICAS.

Descrição:

Estar vinculados à tipos de Programas para Produtores de Águas, signatários em acordo de cooperação técnica; realizar as atividades descritas nas competências da SEMAD, participar das unidades gestoras do programa e em grupos de trabalho; inserir e efetivar as ações da SEMAD nas atividades dos PPA Anápolis, PPA Pipiripau, PPA Descoberto, PPA Tocantinzinho; orientar e incentivar práticas de uso sustentável dos recursos naturais como o manejo e a conservação da água e do solo nos territórios dos projetos.

Unidade de medida: unidade.

Como medir: somatório das ações executadas em cada ciclo do planejamento.

Avaliação: quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 2

M.16

IMPLEMENTAR O COMITÊ DE BACIAS HIDROGRAFICAS DOS AFLUENTES GOIANOS DO RIO TOCANTINS.

Descrição:

Esta meta envolve tanto o apoio técnico e operacional ao funcionamento dos 5 comitês instalados e em funcionamento no Estado de Goiás quanto a instalação de um sexto comitê, o CBH dos Afluentes Goianos do Rio Tocantins (CBH AGTO)

Unidade de medida: percentual.

Como medir: somatório dos percentuais das ações desenvolvidas em cada ciclo do planejamento.

Avaliação: quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

6. METAS

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 2

M.17

INFRATORES AMBIENTAIS CONSCIENTIZADOS E RESPONSABILIZADOS NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS APÓS NOTIFICAÇÃO DA LAVRATURA DO AUTO.

Descrição:

Os autos lavrados em 2024 serão submetidos a audiência de autocomposição 30 dias após a notificação do autuado, seja por meio digital ou por carta registrada, desde que o mesmo faça opção em participar da audiência. Os processos lavrados anteriormente seguirão o procedimento já estabelecido na gerência, o que não impede que gradativamente sejam inseridos na meta prezando pela celeridade do processo e conscientização do autuado.

Unidade de medida: meses.

Como medir: média dos prazos de finalização dos processos de autocomposição.

Avaliação: quanto menor o resultado, melhor o desempenho.

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 2

M.18

PROMOVER 2 CADEIAS DE ECONOMIA CIRCULAR.

Descrição:

Estabelecer diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil (RCC) no Estado de Goiás, disciplinando as ações necessárias de forma a minimizar potenciais impactos ambientais.

Unidade de medida: percentual.

Como medir: somatório dos percentuais das ações desenvolvidas em cada ciclo do planejamento.

Avaliação: quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

6. METAS

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 2

M.19 PROMOVER 5 CADEIAS PRODUTIVAS PARA SOCIOBIODIVERSIDADE DO CERRADO.

Descrição:

Atuação de forma ao estudo e análise de cadeias produtivas com perspectiva de desenvolvimento sustentável, as quais ampliem a geração de renda na região por meio de valor agregado aos serviços e produtos existentes na área do nordeste goiano. Viabilização de fomento das cadeias a serem identificadas.

Unidade de medida: percentual.

Como medir: somatório dos percentuais das ações desenvolvidas em cada ciclo do planejamento.

Avaliação: quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 2

M.20 PROMOVER EVENTOS DE CONSCIENTIZAÇÃO E CONHECIMENTO CIENTÍFICO.

Descrição:

Realizar oficinas ou peças teatrais voltadas para a temática ambiental de forma lúdica, atrativa e divertida que promova a conscientização ambiental da sociedade envolvendo diferentes públicos e setores de produção.

Unidade de medida: percentual.

Como medir: somatório dos percentuais das ações desenvolvidas em cada ciclo do planejamento.

Avaliação: quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

6. METAS

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 2

M.21 REALIZAR REUNIÕES PERÍODICAS DO CEMAM E DO CERHI.

Descrição:

Garantir que as reuniões previstas nos regulamentos de cada conselho sejam realizadas.

Unidade de medida: unidade.

Como medir: somatório do número de reuniões realizadas em cada ciclo do planejamento.

Avaliação: quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 2

M.22 RESPONDER AS MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS NA OUVIDORIA EM MENOS DE 7 DIAS.

Descrição:

Responder as manifestações, dentro do prazo, tipificadas no artigo 2º do Decreto 9.270/2018. O prazo de 7 dias é a meta, que tem por intuito reduzir o prazo legal, estabelecido no artigo 9º do referido Decreto para que o cidadão receba, no menor prazo possível, a resposta de suas manifestações e solicitações de informações. A Ouvidoria Pública concretiza o Princípio Democrático com a participação e controle popular da Administração Pública.

Unidade de medida: dias.

Como medir: média do tempo das respostas as manifestações recebidas .

Avaliação: quanto menor o resultado, melhor o desempenho.

6. METAS

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 2

M.23 TOUR VIRTUAL - UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO ESTADO.

Descrição:

Projeto que visa criar uma plataforma para tours virtuais nas unidades de conservação do Estado de Goiás.

Unidade de medida: percentual.

Como medir: somatório dos percentuais das ações desenvolvidas em cada ciclo do planejamento.

Avaliação: quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 2

M.24 VÍDEOAULAS - COMUNICAÇÃO SETORIAL.

Descrição:

Projeto que visa criar uma plataforma de vídeoaulas com assuntos diversos.

Unidade de medida: percentual.

Como medir: somatório dos percentuais das ações desenvolvidas em cada ciclo do planejamento.

Avaliação: quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

6. METAS

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 3

M.25 ANALISAR OS PEDIDOS DE OUTORGAS NO PRAZO DE ATÉ 45 DIAS.

Descrição:

A meta consiste em reduzir gradativamente o prazo médio de análise dos processos de outorga, até chegar no prazo de 45 dias.

Unidade de medida: dias.

Como medir: média da quantidade de dias necessários para analisar os processos de pedidos de outorga em cada ciclo do planejamento.

Avaliação: quanto menor o resultado, melhor o desempenho.

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 3

M.26 ANÁLISE DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO NO PRAZO LEGAL (LAU, LP, LI, LO E LC).

Descrição:

A meta consiste em reduzir o prazo médio de análise dos processos de licenciamento protocolados no sistema IPÊ.

Unidade de medida: dias.

Como medir: média da quantidade de dias necessários para analisar os processos de licenciamento em cada ciclo do planejamento.

Avaliação: quanto menor o resultado, melhor o desempenho.

6. METAS

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 3

M.27 ANÁLISE DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO NO PRAZO LEGAL (LP CLASSE 6).

Descrição:

A meta consiste em reduzir o prazo médio de análise dos processos de licenciamento protocolados no sistema IPÊ.

Unidade de medida: dias.

Como medir: média da quantidade de dias necessários para analisar os processos de licenciamento em cada ciclo do planejamento.

Avaliação: quanto menor o resultado, melhor o desempenho.

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 3

M.28 ANÁLISE DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO NO PRAZO LEGAL (REGISTRO E LAC).

Descrição:

A meta consiste em reduzir o prazo médio de análise dos procedimentos declaratórios do licenciamento na secretaria.

Unidade de medida: dias.

Como medir: média da quantidade de dias necessários para analisar os processos de licenciamento em cada ciclo do planejamento.

Avaliação: quanto menor o resultado, melhor o desempenho.

6. METAS

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 3

M.29 ANÁLISE, DE FORMA CÉLERE, DOS PEDIDOS DE LICENCIAMENTO PARA O ENCERRAMENTO DE TODOS OS LIXÕES DO ESTADO.

Descrição:

A meta consiste em reduzir, abaixo do prazo legal, a análise de processos para o encerramento de todos os lixões do Estado.

Unidade de medida: dias.

Como medir: média da quantidade de dias necessários para analisar os processos de licenciamento em cada ciclo do planejamento.

Avaliação: quanto menor o resultado, melhor o desempenho.

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 3

M.30 IMPLEMENTAR A OUTORGA DE LANÇAMENTO DE EFLUENTES NO ESTADO DE GOIÁS.

Descrição:

Implementar a outorga de lançamento de efluentes no Estado de Goiás para possibilitar a recepção de pedidos desta modalidade de outorga.

Unidade de medida: percentual.

Como medir: somatório dos percentuais das ações desenvolvidas em cada ciclo do planejamento.

Avaliação: quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

6. METAS

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 3

M.31 REALIZAR CAMPANHAS DE PÓS-OUTORGA NAS BACIAS HÍDRICAS CRÍTICAS.

Descrição:

Proceder com as fiscalizações em empreendimentos outorgados ou com dispensa de outorga em bacias críticas, para verificação do consumo. Entende-se por bacia crítica, bacias que estão com dificuldades no abastecimento público.

Unidade de medida: unidade.

Como medir: somatório das ações realizadas.

Avaliação: quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 3

M.32 REALIZAR FISCALIZAÇÃO EM 30% DA LACS E REGISTROS ELETRÔNICOS.

Descrição:

Proceder com fiscalizações da quantidade de Licenças Ambientais por Adesão e Compromisso - LAC, somadas com os Registros Eletrônicos - REG em 30% existente no Sistema IPÊ, previstas em cada ciclo. O levantamento da quantidade de licenças e registros será extraído do sistema IPÊ com até 180 (cento e oitenta dias) antes do inicio de cada ciclo, ou seja, os números do primeiro ciclo são das licenças e registros emitidos até 30 de abril de 2023. O prazo de 180 dias é justificado devido ao prazo de cumprimento das principais condicionantes estabelecidas.

Unidade de medida: percentual.

Como medir: somatório dos percentuais das fiscalizações realizadas em cada ciclo do planejamento.

Avaliação: quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

6. METAS

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 3

M.33 REALIZAR O PÓS-LICENÇA EM EMPREENDIMENTOS LICENCIACIADOS DE CLASSE 5 E 6.

Descrição:

Proceder com as fiscalizações da quantidade de empreendimentos licenciados de classe 5 e 6 pelo menos uma vez durante a vigência da licença, prevista em cada ciclo. O levantamento da quantidade das licenças emitidas será extraído do Sistema SGA e Sistema IPÊ com a até 180 (cento e oitenta dias) antes do inicio de cada ciclo, ou seja, os números do primeiro ciclo são das licenças emitidas até 30 de abril de 2023. O prazo de 180 dias é justificado devido ao prazo de cumprimento das principais condicionantes estabelecidas.

Unidade de medida: percentual.

Como medir: somatório dos percentuais das fiscalizações realizadas em cada ciclo do planejamento.

Avaliação: quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 3

M.34 ZERAR O PASSIVO DE 4.000 PEDIDOS DE OUTORGAS.

Descrição:

Zerar o passivo de 4.000 pedidos de outorgas, contabilizando inclusive processos que entrarão durante o período contabilizado.

Unidade de medida: percentual.

Como medir: somatório dos percentuais dos pedidos de outorga analisados em cada ciclo do planejamento.

Avaliação: quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

6. METAS

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 4

M.35 AVALIAR E MONITORAR A IMPLEMENTAÇÃO DOS PLANOS DE BACIA E DOS ENQUADRAMENTOS DOS CORPOS DE ÁGUA EM GOIÁS.

Descrição:

O plano e o enquadramento são instrumentos da Política Nacional e Estadual de Recursos Hídricos (Lei Federal 9.433/1997 e Lei Estadual 13.123/1997). O plano de bacia é responsável pelo planejamento dos usos, alocação dos recursos disponíveis e diretrizes para aplicação dos recursos da cobrança para melhoria da quantidade e qualidade da água e da segurança hídrica na bacia. O enquadramento é responsável pela definição da qualidade da água dos mananciais com impacto no licenciamento ambiental e na outorga de captação e lançamento de efluentes.

Unidade de medida: percentual.

Como medir: somatório dos percentuais das ações realizadas em cada ciclo do planejamento.

Avaliação: quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 4

M.36 CARACTERIZAR OS AQUIFEROS EM 2 BACIAS CRÍTICAS.

Descrição:

Conhecer a disponibilidade hídrica subterrânea e a interação com a disponibilidade hídrica superficial com a finalidade de subsidiar a tomada de decisão (especialmente da outorga) e o planejamento de recursos hídricos.

Unidade de medida: percentual.

Como medir: somatório dos percentuais das ações realizadas em cada ciclo do planejamento.

Avaliação: quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

6. METAS

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 4

M.37 CREDECNIAR O LABORATÓRIO DA SEMAD JUNTO AO INMETRO.

Descrição:

Realizar o processo para acreditação do Laboratório da SEMAD junto ao INMETRO, conforme ISO IEC 17025.

Unidade de medida: percentual.

Como medir: somatório dos percentuais das ações realizadas em cada ciclo do planejamento.

Avaliação: quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 4

M.38 EXECUTAR 100% DOS RECURSOS DO PROGESTÃO.

Descrição:

É o aporte de recursos financeiros na forma de pagamento pelo alcance de metas de cooperação federativa, metas de implementação dos instrumentos e das ferramentas de apoio ao gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual; (Metas Estaduais); e nas metas de investimento no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Utilizar os recursos recebidos no atingimento das metas de Planejamento (2023 - 2026).

Unidade de medida: percentual.

Como medir: somatório dos percentuais dos aportes financeiros executados em cada ciclo do planejamento.

Avaliação: quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

6. METAS

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 4

M.39 IMPLANTAR E GERIR O CADASTRO DE ÁREAS CONTAMINADAS.

Descrição:

A meta consiste na elaboração do arcabouço legal e normativo, bem como no desenvolvimento do sistema para gerenciamento de áreas contaminadas no estado de Goiás.

Unidade de medida: percentual.

Como medir: somatório dos percentuais das ações realizadas em cada ciclo do planejamento.

Avaliação: quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 4

M.40 IMPLEMENTAR E OPERAR A REDE DE MONITORAMENTO DE 51 ESTAÇÕES DA QUALIDADE DO AR.

Descrição:

A meta consiste em implementar e operar a rede de monitoramento de 51 estações de qualidade do ar.

Unidade de medida: percentual.

Como medir: somatório dos percentuais das ações realizadas em cada ciclo do planejamento.

Avaliação: quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

6. METAS

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 4

M.41 IMPLEMENTAR O SISTEMA DE TELEMETRIA EM PELO MENOS 1000 CAPTAÇÕES DE ÁGUA, CONFORME DETERMINADO EM NORMA.

Descrição:

A meta consiste em implementar o sistema de telemetria em pelo menos 1000 captações de água, conforme determinado em norma.

Unidade de medida: percentual.

Como medir: somatório dos percentuais das ações realizadas em cada ciclo do planejamento.

Avaliação: quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 4

M.42 MONITORAMENTO 150 PONTOS, COM SISTEMATIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE DADOS DA QUALIDADE DA ÁGUA.

Descrição:

Ampliar a Rede da Qualidade da Água da SEMAD, com atendimento a 150 pontos de monitoramento, com sistema de divulgação das informações produzidas.

Unidade de medida: percentual.

Como medir: somatório dos percentuais das ações realizadas em cada ciclo do planejamento.

Avaliação: quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

6. METAS

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 4

M.43 MONITORAMENTO AMBIENTAL (INCLUIR OS MONITORAMENTOS DE QUEIMADA, FOCOS DE CALOR E DESMATAMENTO NO SIGA).

Descrição:

Criar painéis com indicativos e estatísticas geoespaciais de informações de queimadas, incêndios, focos de calor e desmatamentos.

Unidade de medida: percentual.

Como medir: somatório dos percentuais das ações realizadas em cada ciclo do planejamento.

Avaliação: quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 4

M.44 MONITORAMENTO DE 100 ESTAÇÕES, COM A SISTEMATIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE DADOS HIDROLÓGICOS.

Descrição:

Monitorar 100 estações e implementar o sistema de divulgação das informações hidrológicas produzidas.

Unidade de medida: percentual.

Como medir: somatório dos percentuais das ações realizadas em cada ciclo do planejamento.

Avaliação: quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

6. METAS

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 4

M.45 MONITORAMENTO DE 100 ESTAÇÕES, COM A SISTEMATIZAÇÃO, SIMULAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE DADOS METEOROLÓGICOS.

Descrição:

Monitorar 100 estações e implementar o sistema de divulgação das informações metereológicas produzidas.

Unidade de medida: percentual.

Como medir: somatório dos percentuais das ações realizadas em cada ciclo do planejamento.

Avaliação: quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 4

M.46 PUBLICAR O RELATÓRIO DE CONJUNTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS DE GOIÁS.

Descrição:

Organizar e publicar anualmente o Conjuntura dos Recursos Hídricos em Goiás, para o acompanhamento e o panorama sistemático dos recursos hídricos em Goiás e disponibilizar à sociedade dados, estatísticas e indicadores relacionados à água, como informações sobre o ciclo hidrológico, diversos usos, qualidade e quantidade, gestão, crise e desafios.

Unidade de medida: unidade.

Como medir: número de relatórios publicados em cada ciclo do planejamento.

Avaliação: quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

6. METAS

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 4

M.47 REALIZAR A GESTÃO DOS RECURSOS HIDRICOS SUBTERRÂNEOS DO ESTADO DE GOIAS.

Descrição:

Implementar ferramentas e normatizações para gestão dos recursos hídricos subterrâneos do Estado de Goiás, tais como estabelecer as áreas restritas para captações subterrâneas, os procedimentos para os pedidos de outorga de águas subterrâneas (para águas termais e minerais) e a obrigatoriedade do monitoramento volumétrico das captações subterrâneas.

Unidade de medida: percentual.

Como medir: somatório dos percentuais das ações realizadas em cada ciclo do planejamento.

Avaliação: quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 5

M.48 ANÁLISE SOLICITAÇÕES RELACIONADAS AO USO E MANEJO DE FAUNA EM ATÉ 30 DIAS.

Descrição:

Responder as solicitações de Autorizações e demandas de Criadores Amadores de Passeriformes Silvestres Nativos e de Empreendimentos de Uso e Manejo de Fauna na condição ex situ no prazo máximo de 30 dias após protocolo.

Unidade de medida: dias.

Como medir: média do prazo necessário para responder as solicitações de autorizações ao uso e manejo de fauna.

Avaliação: quanto menor o resultado, melhor o desempenho.

6. METAS

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 5

M.49 ELABORAÇÃO DO PLANO OPERATIVO ANUAL - POA, PARA TODAS UNIDADES COM PLANO DE MANEJO APROVADA E SEM PREVISÃO DE REVISÃO.

Descrição:

Após a aprovação de cada Plano de Manejo por ato da titular da pasta, inicia-se a fase de implementação das atividades identificadas nos itens Questões-Chaves e Necessidades de Dados e Planejamento. Nestes itens são identificadas questões como a necessidade de elaboração de Planos Específicos (Plano de Proteção, Plano de Pesquisa, Plano de Educação Ambiental e etc.), contratação de serviços, aquisição de bens, formação de parcerias entre outras.

Unidade de medida: percentual.

Como medir: somatório dos percentuais das ações realizadas em cada ciclo do planejamento.

Avaliação: quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 5

M.50 ELABORAR ESTRATÉGIAS DE PREVENÇÃO À INCÊNDIOS E REGRAS TÉCNICAS PARA UTILIZAÇÃO DOS ACEIROS.

Descrição:

Promover medidas efetivas para prevenção a incêndios florestais de origem antrópica nas Unidades de Conservação de proteção Integral. As diligências preventivas in loco serão contabilizadas a partir de relatórios técnicos, relatórios de vistoria e relatórios de fiscalização formalizados no SEI, com a produção de documentos conclusivos.

Unidade de medida: percentual.

Como medir: somatório dos percentuais das ações realizadas em cada ciclo do planejamento.

Avaliação: quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

6. METAS

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 5

M.51 ELABORAR O PLANO PARA CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DE GOIÁS (PLANBIO-GO).

Descrição:

Elaborar o Plano para Conservação da Biodiversidade do Estado de Goiás (PLANBio-GO), que tem por objetivo o planejamento estratégico e a gestão integrada de ações que visem a conservação da biodiversidade no Estado de Goiás.

Unidade de medida: percentual.

Como medir: somatório dos percentuais das ações realizadas em cada ciclo do planejamento.

Avaliação: quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 5

M.52 IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO OPERATIVO ANUAL - POA, PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - PLANBIO.

Descrição:

Implementação do Plano Operativo Anual - POA, para execução do Plano de Conservação da Biodiversidade - PLANBio

Unidade de medida: percentual.

Como medir: somatório dos percentuais das ações realizadas em cada ciclo do planejamento.

Avaliação: quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

6. METAS

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 5

M.53 IMPLEMENTAÇÃO DOS PLANOS OPERATIVOS ANUAIS - POA'S.

Descrição:

Acompanhamento da efetividade dos Planos Operativos Anuais das UCs, com objetivo de acompanhar a consolidação das unidades de conservação.

Unidade de medida: percentual.

Como medir: somatório dos percentuais das ações realizadas em cada ciclo do planejamento.

Avaliação: quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 5

M.54 PROPOR A CRIAÇÃO DE 5 NOVAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - UCS.

Descrição:

Realizar levantamento prévio para identificação preliminar de potenciais áreas para criação de unidades de conservação, bem como a seleção, estudo técnico e realização de consulta pública para criação da unidade.

Unidade de medida: percentual.

Como medir: somatório dos percentuais das ações realizadas para a criação de UCS em cada ciclo do planejamento.

Avaliação: quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

6. METAS

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 5

M.55 REALIZAR A CONCESSÃO DE 5 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO.

Descrição:

Realizar a concessão dos serviços públicos ou de uso de bem público com delegação de serviços de apoio à visitação, à revitalização, à modernização, à operação e à manutenção dos serviços turísticos em unidades de conservação do Estado de Goiás.

Unidade de medida: percentual.

Como medir: somatório dos percentuais das ações realizadas em cada ciclo do planejamento.

Avaliação: quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 5

M.56 REALIZAR A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TODAS AS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS DE DOMÍNIO PÚBLICO (73.164,47 HA).

Descrição:

Adquirir através de desapropriação administrativa ou judicial ou receber em doação imóveis rurais inseridos no interior de unidades de conservação de domínio público.

Unidade de medida: percentual.

Como medir: somatório dos percentuais das áreas adquiridas para realizar a regularização fundiária do total de 73.164,47 ha.

Avaliação: quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

6. METAS

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 5

M.57 REDUZIR EM 80% AS ÁREAS QUEIMADAS EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO EM COMPARAÇÃO AO ANO DE 2019.

Descrição:

Promover medidas efetivas de prevenção e combate a incêndios florestais de origem antrópica nas Unidades de Conservação de Proteção Integral, reduzindo a área queimada anualmente. Mapear e quantificar as áreas atingidas por incêndios florestais de origem antrópica nas Unidades de Conservação de Proteção Integral. Exclui-se do cômputo de áreas queimadas, o emprego e uso do fogo para ações de manejo, confecção de aceiros negros e queimadas de origem natural.

Unidade de medida: percentual.

Como medir: somatório dos percentuais das áreas queimadas em 2024.

Avaliação: quanto menor o resultado, melhor o desempenho.

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 5

M.58 TODAS AS 24 UCS COM PLANO DE MANEJO APROVADO.

Descrição:

Atualmente a SEMAD é responsável pela gestão de 24 unidades de conservação estaduais. Destas, 03 possuem planos de manejo aprovados e vigentes (APAJoL, ESEC CNR e PESCaN), 15 estão com seu planos de manejo em processo de revisão ou elaboração, 01 aguarda a contratação de empresa para elaboração e 04 UC's (APA Dr. Sullivan Silvestre, APA do Encantado, PEAL e PFEA) necessitam de alinhamento institucional prévio para a elaboração de seus planos de manejo.

Unidade de medida: percentual.

Como medir: somatório dos percentuais de planos de manejo aprovados.

Avaliação: quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

6. METAS

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 6

M.59 ELABORAÇÃO DO PLANO OPERATIVO ANUAL - POA, PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - PLANBIO.

Descrição:

Definição de estratégia e cronograma de execução anual do PLANBio-GO.

Unidade de medida: percentual.

Como medir: somatório dos percentuais das ações realizadas para a elaboração do POA.

Avaliação: quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 6

M.60 ELABORAR E EXECUTAR O PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO.

Descrição:

Realizar o levantamento anual de capacitação, elaborando seu plano de execução.

Unidade de medida: percentual.

Como medir: somatório dos percentuais das ações necessárias para elaboração do plano anual de capacitação.

Avaliação: quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

6. METAS

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 6

M.61 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL IMPLANTADO E EXECUTADO.

Descrição:

Contratar empresa especializada para desenvolver o plano de ação do programa de educação ambiental (estruturação e definição dos produtos) e criar a identidade visual do programa. Contratar empresa especializada para executar os produtos propostos no plano de ação do programa de educação ambiental e realizar a mobilização social e o engajamento dos diversos setores da sociedade (primário, secundário e terciário) coordenando e estruturando eventos, fóruns e reuniões para difundir o conhecimento e atender as demandas da sociedade em relação à temática, bem como desenvolver ferramentas de educação ambiental (cartilhas, materiais promocionais, plataforma digital e interativa, conteúdos informativos e temáticos, vídeo aulas e aplicativos), etc.

Unidade de medida: percentual.

Como medir: somatório dos percentuais das ações realizadas em cada ciclo do planejamento.

Avaliação: quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 7

M.62 IMPLANTAR O CAR GOIÁS.

Descrição:

Contratar e implantar o Sistema Estadual de Cadastro Ambiental Rural, considerando para tanto a contratação, o desenvolvimento e implantação de um sistema próprio de CAR para o Estado de Goiás.

Unidade de medida: percentual.

Como medir: somatório dos percentuais das ações realizadas para a implantação do sistema.

Avaliação: quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

6. METAS

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 7

M.63 PROMOVER DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS NECESSIDADES DE ADEQUAÇÕES AMBIENTAIS NAS PROPRIEDADES ACIMA DE QUATRO MÓDULOS FISCAIS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO RIO MEIA PONTE.

Descrição:

Desenvolver um diagnóstico da situação das propriedades acima de quatro módulos fiscais na bacia hidrográfica do Alto Rio Meia Ponte.

Unidade de medida: percentual.

Como medir: somatório dos percentuais das ações realizadas em cada ciclo do planejamento.

Avaliação: quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 7

M.64 REDUZIR O TEMPO DE ESPERA PARA ANÁLISE DA DECLARAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL - DAI.

Descrição:

Reducir o tempo de análise da DAI.

Unidade de medida: dias.

Como medir: média do tempo de análise dos processos de solicitação de dai.

Avaliação: quanto menor o resultado, melhor o desempenho.

6. METAS

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 8

M.65 ENCERRAR 100% DOS LIXÕES.

Descrição:

Publicação e implementação do decreto de encerramento dos lixões.

Unidade de medida: percentual.

Como medir: somatório dos percentuais das ações realizadas em cada ciclo do planejamento.

Avaliação: quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 8

M.66 REALIZAR CONCESSÕES MICRORREGIONAIS DE RSU.

Descrição:

Promover e apoiar ações visando a universalização da gestão de resíduos sólidos no Estado de Goiás pelo menos uma MSB.

Unidade de medida: percentual.

Como medir: somatório dos percentuais das ações realizadas em cada ciclo do planejamento.

Avaliação: quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

6. METAS

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 8

M.67 NOVO PLANO ESTADUAL DE RESÍDUOS.

Descrição:

Revisões e Atualizações da Política Estadual de Resíduos Sólidos e do Plano Estadual de Resíduos Sólidos (PERS).

Unidade de medida: percentual.

Como medir: somatório dos percentuais das ações realizadas em cada ciclo do planejamento.

Avaliação: quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 8

M.68 CONSTRUIR 15 ECOPONTOS.

Descrição:

A construção de ecopontos busca fortalecer as ações de coleta de resíduos sólidos previamente segregados conforme sua constituição ou composição, visando a reinserção deste material passível de reaproveitamento, reuso e/ou reciclagem na cadeia produtiva, reduzindo gastos desnecessários com a disposição final em aterro sanitário e promovendo impacto positivo nas esferas ambientais, econômicas e sociais.

Unidade de medida: percentual.

Como medir: somatório dos percentuais das ações realizadas em cada ciclo do planejamento.

Avaliação: quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

6. METAS

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 8

M.69 APOIAR A IMPLEMENTAÇÃO DA COLETA SELETIVA EM 100% DOS MUNICÍPIOS.

Descrição:

Apoiar tecnicamente os municípios a implementar a coleta seletiva, com parcerias de cooperativas, órgãos públicos e instituições privadas, educação ambiental de resíduos.

Unidade de medida: percentual.

Como medir: somatório dos percentuais das ações realizadas em cada ciclo do planejamento.

Avaliação: quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 9

M.70 FAZER 500 DILIGÊNCIAS FISCALIZATÓRIAS IN LOCO DURANTE O ANO.

Descrição:

As diligências fiscalizatórias in loco são contabilizadas a partir de relatórios de fiscalização por processo SEI. Em casos de operações temáticas, cada alvo da operação é computado como uma diligências fiscalizatória. No primeiro e no último ciclo há uma redução da quantidade de fiscalizações, uma vez que o período é reduzido.

Unidade de medida: unidade.

Como medir: somatório das diligências fiscalizatórias realizadas em cada ciclo do planejamento.

Avaliação: quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

6. METAS

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 9

M.71 REALIZAR 10 OPERAÇÕES TEMÁTICAS DE FISCALIZAÇÃO.

Descrição:

Operações de fiscalização temáticas são aquelas em que há objeto específico de infração ambiental o qual é levantado pela equipe de inteligências como frequente em determinada região do Estado. No primeiro e no último ciclo há uma redução da quantidade de fiscalizações, uma vez que o período é reduzido.

Unidade de medida: unidade.

Como medir: somatório das operações de fiscalização realizadas em cada ciclo do planejamento.

Avaliação: quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 9

M.72 FISCALIZAR 80% DAS ÁREAS DOS ALERTAS DE DESMATAMENTO.

Descrição:

Gerenciar, analisar e fiscalizar 80% de todos os alertas de desmatamento publicados pelo Mapbiomas.

Unidade de medida: percentual.

Como medir: somatório dos percentuais de alertas de desmatamentos analisados.

Avaliação: quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

6. METAS

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 9

M.73 IMPLEMENTAR O PACTO PELO DESMATAMENTO ILEGAL 0 2030.

Descrição:

Definir metas e ações para reduzir, a zero, o desmatamento ilegal até o ano de 2030.

Unidade de medida: percentual.

Como medir: somatório dos percentuais das ações realizadas em cada ciclo do planejamento.

Avaliação: quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 10

M.74 ELABORAR 7 PROTOCOLOS PARA ATUAÇÃO DA SEMAD EM CASO DE EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS E HIDRÍCAS, ACIDENTES E INCÊNDIOS FLORESTAIS.

Descrição:

Producir documentos técnicos e orientativos para tomadas de decisão, envolvendo o acionamento da SEMAD para atendimento de ocorrências relacionadas a acidentes, emergências ambientais e incêndios florestais. Possibilitando um procedimento operacional padrão das equipes em atividade.

Unidade de medida: percentual.

Como medir: somatório dos percentuais das ações realizadas em cada ciclo do planejamento.

Avaliação: quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

6. METAS

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 10

M.75 FISCALIZAR 80% DAS BARRAGENS COM CATEGORIA DE RISCO (CRI) ALTO.

Descrição:

Fiscalizar 80% das barragens cadastradas no SEISB, com categoria de risco (CRI) alto até o último dia do ciclo anterior.

Unidade de medida: percentual.

Como medir: somatório dos percentuais das barragens fiscalizadas.

Avaliação: quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 10

M.76 ELABORAR E EXECUTAR O PLANO DE RESILIÊNCIA CLIMÁTICA.

Descrição:

A Estratégia Goiás Carbono Neutro 2050 prevê envidar esforços na realização de um Plano de Ação Climática voltada a adaptação (Plano de Resiliência Climática), cujo qual necessita de um estudo de riscos e vulnerabilidades climáticas do Estado. No entanto, dado o panorama de emergência climática, busca-se promover ou apoiar obras/projetos já previstos ou possíveis de serem empenhados pelo Estado de Goiás e que tragam resultados rápidos no escopo de resiliência, mesmo sem a versão final de um Plano de Resiliência Climática.

Unidade de medida: percentual.

Como medir: somatório dos percentuais das ações realizadas em cada ciclo do planejamento.

Avaliação: quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

6. METAS

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 10

M.77 IMPLEMENTAR A ALOCAÇÃO NEGOCIADA NAS 6 BACIAS CRÍTICAS.

Descrição:

Implementar processo de alocação negociada para os usuários de recursos hídricos nas bacias críticas do Estado, notadamente nos períodos de menor disponibilidade hídrica, para garantia da segurança hídrica e para evitar episódios de escassez hídrica, crise hídrica e/ou disputa/confílio pelo uso da água.

Unidade de medida: percentual.

Como medir: somatório dos percentuais das ações realizadas em cada ciclo do planejamento.

Avaliação: quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 10

M.78 PLATAFORMA WEB PARA MONITORAMENTO, EMISSÃO E DIVULGAÇÃO DE ALERTAS PARA EVENTOS CLIMÁTICOS CRÍTICOS.

Descrição:

Criar uma plataforma web para monitoramento, emissão e divulgação de alertas para eventos climáticos críticos.

Unidade de medida: percentual.

Como medir: somatório dos percentuais das ações realizadas em cada ciclo do planejamento.

Avaliação: quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

6. METAS

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 11

M.79 DISPONIBILIZAR 100% DAS INFORMAÇÕES GEORREFERENCIADAS PRODUZIDAS NA SEMAD NO SIGA.

Descrição:

Gerenciar, organizar e publicar todas as informações geoespaciais, demandadas via SEI, por outras áreas da SEMAD, no SIGA.

Unidade de medida: percentual.

Como medir: somatório dos percentuais das ações realizadas em cada ciclo do planejamento.

Avaliação: quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 11

M.80 CAPACITAR OS COMPONENTES DO SISTEMA INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS DE GOIÁS.

Descrição:

Esta meta tem vinculação com o Programa de Implementação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (PROGESTÃO) da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) e consiste em promover o planejamento das ações de capacitação no Estado e implementar, de forma direta e/ou por meio de parcerias, as atividades previstas nas programações anuais de capacitação, com vistas a contribuir para o aperfeiçoamento da atuação dos profissionais das instituições integrantes do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

Unidade de medida: pessoas.

Como medir: somatório do número de pessoas capacitadas pelas ações realizadas em cada ciclo do planejamento.

Avaliação: quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

6. METAS

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 11

M.81 REALIZAR O MONITORAMENTO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.

Descrição:

A meta inclui a construção de ferramenta para monitoramento da evolução do planejamento estratégico, além do monitoramento da execução do planejamento.

Unidade de medida: percentual.

Como medir: somatório dos percentuais das ações realizadas em cada ciclo do planejamento.

Avaliação: quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 11

M.82 ESTRUTURAR OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA APRIMORAR A GESTÃO AMBIENTAL.

Descrição:

Desenvolver regras de negócio para sistemas diversos para otimizar a gestão ambiental e aumentar a eficiência em várias áreas finalísticas.

Unidade de medida: percentual.

Como medir: somatório dos percentuais das ações realizadas em cada ciclo do planejamento.

Avaliação: quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

6. METAS

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 11

M.83 FORMALIZAÇÃO E NORMATIZAÇÃO DA ESCOLA DE MEIO AMBIENTE.

Descrição:

Elaborar arcabouço normativo de regulamentação da EMAGO.

Unidade de medida: percentual.

Como medir: somatório dos percentuais das ações realizadas em cada ciclo do planejamento.

Avaliação: quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 11

M.84 REALIZAR AUDITORIA NOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO MUNICIPAIS.

Descrição:

A meta consiste em realizar análise qualitativa das licenças emitidas pelos municípios.

Unidade de medida: percentual.

Como medir: somatório dos percentuais das ações realizadas em cada ciclo do planejamento.

Avaliação: quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

6. METAS

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 11

M.85 CUMPRIR NO PRAZO DEFINIDO OS TERMOS DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTAS - TCACMS.

Descrição:

Acompanhar a execução dos TCACMs e cobrar que o recebimento definitivo dos itens acordados sejam realizados dentro do prazo de validade do TCACM.

Unidade de medida: percentual.

Como medir: somatório dos percentuais dos TCACMs realizados dentro do prazo.

Avaliação: quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 11

M.86 PROMOVER A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - TCCA, NO PRAZO DE 120 DIAS.

Descrição:

Diminuir o prazo de celebração dos TCCAs.

Unidade de medida: dias.

Como medir: média do tempo de celebração dos TCCAs.

Avaliação: quanto menor o resultado, melhor o desempenho.

6. METAS

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 11

M.87 CRIAR E ESTRUTURAR O PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO A GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL .

Descrição:

Apoiar a Gestão Ambiental municipal definindo e avaliando os índices de Sustentabilidade Municipal.

Unidade de medida: percentual.

Como medir: somatório dos percentuais das ações realizadas em cada ciclo do planejamento.

Avaliação: quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 11

M.88 PROMOVER A GESTÃO DO ICMS ECOLÓGICO NO ESTADO DE GOIÁS.

Descrição:

Adequar a Legislação e realizar treinamentos que atendam as novas exigências do ICMS.

Unidade de medida: percentual.

Como medir: somatório dos percentuais das ações realizadas em cada ciclo do planejamento.

Avaliação: quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

6. METAS

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 11

M.89 CAPACITAR MUNICÍPIOS GOIANOS EM LEGISLAÇÃO AMBIENTAL .

Descrição:

Realizar bimestralmente cursos de capacitação para os municípios.

Unidade de medida: percentual.

Como medir: somatório dos percentuais das capacitações realizadas em cada ciclo do planejamento.

Avaliação: quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 11

M.90 JULGAR OS PROCESSOS DE AUTOS QUE NÃO TIVERAM AUTOCOMPOSIÇÃO EM 3 MESES - 1^a INSTÂNCIA.

Descrição:

A meta consiste em diminuir gradativamente o prazo de julgamento dos processos de autos que não tiveram autocomposição - 1^a instância.

Unidade de medida: meses.

Como medir: média do tempo necessários para julgamento dos processos.

Avaliação: quanto menor o resultado, melhor o desempenho.

6. METAS

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 11

M.91 JULGAR OS PROCESSOS DE AUTOS QUE NÃO TIVERAM AUTOCOMPOSIÇÃO EM 3 MESES - 2^a INSTÂNCIA.

Descrição:

A meta consiste em diminuir gradativamente o prazo de julgamento dos processos de autos que não tiveram autocomposição - 2^a instância.

Unidade de medida: meses.

Como medir: média do tempo necessário para julgamento dos processos.

Avaliação: quanto menor o resultado, melhor o desempenho.

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 11

M.92 AUMENTAR O DESEMPENHO DA SEMAD NO LEVANTAMENTO DE MATURIDADE NA GESTÃO DE PROJETOS.

Descrição:

A meta consiste aumentar o desempenho da SEMAD no levantamento de maturidade na Gestão de Projetos, de acordo com o Modelo de Maturidade em Gerenciamento de Projetos (modelo Prado-MMGP). A avaliação anual será por meio do questionário de maturidade para mensurar a evolução do Nível 2,80, visando atingir o Nível 5 até ano de 2027.

Unidade de medida: nível.

Como medir: resultado do questionário de maturidade em Gestão de Projetos.

Avaliação: quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

6. METAS

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 11

M.93 REDUZIR OS PRAZOS DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL DOS PROCEDIMENTOS DE SINDICÂNCIA PRELIMINAR.

Descrição:

A celeridade e produtividade na instrução dos procedimentos de sindicância preliminar consistirá em identificar quais procedimentos encontram-se com os maiores prazos, resolvendo primeiramente o acervo já distribuído para análise e posteriormente, através do monitoramento das datas, buscar-se-á instruir os novos processos distribuídos, inicialmente no prazo que consta da Lei 20.756/2020 (90 dias, podendo ser prorrogado por igual prazo), e após com uma redução paulatina.

Unidade de medida: dias.

Como medir: média do tempo necessário para instrução processual dos procedimentos de sindicância preliminar.

Avaliação: quanto menor o resultado, melhor o desempenho.

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 11

M.94 EMITIR O RELATÓRIO FINAL DOS PROCESSOS DISCIPLINARES EM 120 DIAS APÓS A INSTAURAÇÃO.

Descrição:

A meta consiste em que a Corregedoria Setorial, conjuntamente com as comissões permanentes responsáveis pela atividade correcional, identifiquem e instruam, de forma a que os processos estejam prontos para serem submetidos ao crivo da autoridade julgadora no prazo fixado em lei.

Unidade de medida: dias.

Como medir: média do tempo necessário para emitir o relatório final dos processos disciplinares.

Avaliação: quanto menor o resultado, melhor o desempenho.

6. METAS

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 11

M.95 ENTREGAR PARECERES PRÉVIOS E RESPOSTAS A CONSULTAS JURÍDICAS ATÉ O TERCEIRO DIA DO RECEBIMENTO.

Descrição:

A meta consiste em diminuir gradativamente o prazo necessário para produzir pareceres, despachos, análise de minutas e de documentos enviados.

Unidade de medida: dias.

Como medir: média do tempo de execução das atividades realizadas em cada ciclo.

Avaliação: quanto menor o resultado, melhor o desempenho.

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 12

M.96 MONITORAR E ACOMPANHAR DIARIAMENTE A ENTRADA DE DOCUMENTOS E PRAZOS.

Descrição:

A meta consiste em acessar diariamente as planilhas de controle de processos formalizados e recebidos, para acompanhamento e controle nos casos dos processos que demandam prazos de respostas.

Unidade de medida: percentual.

Como medir: média dos percentuais das atividades realizadas em cada ciclo do planejamento.

Avaliação: quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

6. METAS

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 12

M.97 DIGITALIZAR TODOS OS PROCESSOS DE AUTO DE INFRAÇÃO.

Descrição:

Realizar a digitalização dos processos de autos de infração que se encontram em meio físico, para serem inseridos plataforma SEI.

Unidade de medida: percentual.

Como medir: somatório dos percentuais das atividades realizadas em cada ciclo do planejamento.

Avaliação: quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 12

M.98 DIVULGAR INTERNAMENTE, INFORMAÇÕES E DADOS RELATIVOS AOS PAGAMENTOS DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

Descrição:

Disponibilizar dados, cota orçamentária disponível e classificação de pagamento de concessão de diárias.

Unidade de medida: unidade.

Como medir: somatório das atividades realizadas em cada ciclo do planejamento.

Avaliação: quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

6. METAS

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 12

M.99 DIVULGAR INTERNAMENTE, INFORMAÇÕES E DADOS RELATIVOS AS RESTITUIÇÕES DE INDÉBITOS AMBIENTAIS.

Descrição:

Disponibilizar dados referentes as restituições de indébitos ambientais, em painéis BI.

Unidade de medida: unidade.

Como medir: somatório das atividades realizadas em cada ciclo do planejamento.

Avaliação: quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 12

M.100 DIVULGAR INTERNAMENTE INFORMAÇÕES E DADOS RELATIVOS AOS PAGAMENTOS DOS PRODUTOS DO PPA.

Descrição:

Disponibilizar dados referentes aos pagamentos dos produtos do PPA.

Unidade de medida: unidade.

Como medir: somatório das atividades realizadas em cada ciclo do planejamento.

Avaliação: quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

6. METAS

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 12

M.101 REALIZAR O FECHAMENTO BANCÁRIO ATÉ O 3º DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE.

Descrição:

A meta consiste em realizar o fechamento bancário até o 3º dia útil do mês subsequente.

Unidade de medida: percentual.

Como medir: somatório dos percentuais das atividades realizadas em cada ciclo do planejamento.

Avaliação: quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 12

M.102 REALIZAR A ANÁLISE TRIBUTÁRIA DAS NOTAS FISCAIS DE FORNECEDORES NO MESMO DIA DE RECEBIMENTO.

Descrição:

Realizar a análise tributária das Notas Fiscais de fornecedores no mesmo dia de recebimento.

Unidade de medida: percentual.

Como medir: somatório dos percentuais de análises realizadas em cada ciclo do planejamento.

Avaliação: quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

6. METAS

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 12

M.103 REALIZAR A ANÁLISE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DOS ÚLTIMOS 05 ANOS.

Descrição:

A meta consiste em realizar a análise financeira e orçamentária dos últimos 05 anos.

Unidade de medida: percentual.

Como medir: somatório dos percentuais das atividades realizadas em cada ciclo do planejamento.

Avaliação: quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 12

M.104 PREPARAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO ANTERIOR PARA ALCANÇAR APROVAÇÃO SEM RESSALVAS.

Descrição:

Elaborar o Relatório de Gestão Anual.

Unidade de medida: percentual.

Como medir: somatório dos percentuais das atividades realizadas em cada ciclo do planejamento.

Avaliação: quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

6. METAS

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 12

M.105 REDUZIR O QUANTITATIVO DE BAIXAS DE BENS PERMANENTES NO INVENTÁRIO ANUAL.

Descrição:

A meta consiste em realizar auditorias periódicas com foco no controle rigoroso das movimentações internas de bens.

Unidade de medida: percentual.

Como medir: somatório dos percentuais das atividades realizadas em cada ciclo do planejamento.

Avaliação: quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 12

M.106 APROVAR OS RELATÓRIOS CONTÁBEIS CONCERNENTES AO PATRIMÔNIO NO ANO CORRENTE.

Descrição:

Gerar os relatórios contábeis no sistema de patrimônio mobiliário - SPM e encaminhar a Gerência Contábil para análise e prestação de contas junto ao TCE.

Unidade de medida: percentual.

Como medir: somatório dos percentuais das atividades realizadas em cada ciclo do planejamento.

Avaliação: quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

6. METAS

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 12

M.107 OTIMIZAR OS PROCESSOS DE DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS.

Descrição:

Criar rotina (fluxograma) de análise e de classificação de bens móveis para a determinação de sua condição inservível de acordo com as regras de desfazimento do DECRETO Nº 10.007, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

Unidade de medida: percentual.

Como medir: somatório dos percentuais das atividades realizadas em cada ciclo do planejamento.

Avaliação: quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 12

M.108 REGULARIZAR OS PROCESSOS DE CESSÃO DE USO DE BENS DA SEMAD PARA OUTROS ENTES.

Descrição:

Mapear termos de cessão vencidos e não renovados auditando os bens cedidos.

Unidade de medida: percentual.

Como medir: somatório dos percentuais das atividades realizadas em cada ciclo do planejamento.

Avaliação: quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

6. METAS

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 12

M.109 ELABORAR RELATÓRIOS COM O MAPEAMENTO DOS PRODUTOS EM ESTOQUE NO ALMOXARIFADO.

Descrição:

Gerar e emitir relatório de inventário de produtos registrados no Sistema de Gestão de Material (Sigmate).

Unidade de medida: percentual.

Como medir: somatório dos percentuais das atividades realizadas em cada ciclo do planejamento.

Avaliação: quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 12

M.110 REALIZAR AUDITORIA SEMESTRAL DO SISTEMA DE METAS - SGM.

Descrição:

Acompanhar o desempenho de produtividade, reconhecer possíveis erros e fragilidade para que possam ser corrigidos e assim manter a média desejada.

Unidade de medida: percentual.

Como medir: somatório dos percentuais das atividades realizadas em cada ciclo do planejamento.

Avaliação: quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

6. METAS

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 12

M.111 REALIZAR AUDITORIA SEMESTRAL DO ADAMA.

Descrição:

Acompanhar o desempenho de produtividade, reconhecer possíveis erros e fragilidade para que possam ser corrigidos e assim manter a média desejada.

Unidade de medida: percentual.

Como medir: somatório dos percentuais das atividades realizadas em cada ciclo do planejamento.

Avaliação: quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 12

M.112 MANTER ATUALIZADO OS DADOS DOS SERVIDORES, EVITANDO PAGAMENTOS INDEVIDOS.

Descrição:

Mantenir cadastro atualizado, manter os lançamentos no sistema RHNET atualizados, manter atualizado o dossiê, manter a equipe atualizadas de todas as leis e decretos e cursos, referente ao direito e benefícios do servidor.

Unidade de medida: percentual.

Como medir: somatório dos percentuais das atividades realizadas em cada ciclo do planejamento.

Avaliação: quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

6. METAS

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 12

M.113 ELABORAR MODELOS ORIENTATIVOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS.

Descrição:

Elaborar modelos que possam orientar os gestores e fiscais no acompanhamento da execução contratual e conferência de documentação para ateste da Nota fiscal para o efetivo cumprimento das obrigações pactuadas e efetivação do pagamento.

Unidade de medida: percentual.

Como medir: somatório dos percentuais das atividades realizadas em cada ciclo do planejamento.

Avaliação: quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 12

M.114 IMPLEMENTAR O MODELO DE GESTÃO EFICIENTE E EFICAZ EM TODOS OS CONTRATOS.

Descrição:

Implementar método de conferência e acompanhamento diário, mensal e anual dos contratos da SEMAP, auxiliando o gestor e fiscal para um efetivo cumprimento das cláusulas contratuais resultando em um gestão e fiscalização eficiente.

Unidade de medida: percentual.

Como medir: somatório dos percentuais das atividades realizadas em cada ciclo do planejamento.

Avaliação: quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

6. METAS

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 12

M.115 REALIZAR AUDITORIA DOS CONTRATOS.

Descrição:

Realizar a auditoria de contratos geridos pela Gerência de Acompanhamento de Contratos - GEACO.

Unidade de medida: percentual.

Como medir: somatório dos percentuais das atividades realizadas em cada ciclo do planejamento.

Avaliação: quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 12

M.116 DIMINUIR AS OCORRÊNCIAS, INCONFORMIDADES, OU ERRO NAS GESTÕES E FISCALIZAÇÕES DE CONTRATOS.

Descrição:

Levantar os erros e conformidades que mais ocorrem nos contratos que não estejam sob a gestão da Gerência de Acompanhamento de Contratos - GEACO, instruindo os gestores e fiscais quanto a necessidade de regularização.

Unidade de medida: percentual.

Como medir: somatório dos percentuais das atividades realizadas em cada ciclo do planejamento.

Avaliação: quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

6. METAS

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 12

M.117 REALIZAR CONTRATAÇÕES POR MEIO DE DISPENSA ELETRÔNICA EM 15 DIAS.

Descrição:

Atuar, conforme a Lei 14.133/2021, em todas as fases da contratação, para que o processo chegue até a gerência responsável corretamente instruído, possibilitando assim, o cumprimento da meta. O prazo assinalado será contado do recebimento do processo até a devolução ao requisitante com a contratação efetuada.

Unidade de medida: dias.

Como medir: média do prazo necessário para finalizar o processo em cada ciclo do planejamento.

Avaliação: quanto menor o resultado, melhor o desempenho.

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 12

M.118 REALIZAR CONTRATAÇÕES POR MEIO DE ADESÕES A ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS EM 20 DIAS.

Descrição:

Atuar, conforme a Lei 14.133/2021, em todas as fases da contratação, para que o processo chegue até a gerência responsável corretamente instruído, possibilitando assim, o cumprimento da meta. O prazo assinalado será contado do recebimento do processo até a devolução ao requisitante com a contratação efetuada.

Unidade de medida: dias.

Como medir: média do prazo necessário para finalizar o processo em cada ciclo do planejamento.

Avaliação: quanto menor o resultado, melhor o desempenho.

6. METAS

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 12

M.119 REALIZAR CONTRATAÇÕES POR MEIO DE DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES EM 30 DIAS.

Descrição:

Atuar, conforme a Lei 14.133/2021, em todas as fases da contratação, para que o processo chegue até a gerência responsável corretamente instruído, possibilitando assim, o cumprimento da meta. O prazo assinalado será contado do recebimento do processo até a devolução ao requisitante com a contratação efetuada.

Unidade de medida: dias.

Como medir: média do prazo necessário para finalizar o processo em cada ciclo do planejamento.

Avaliação: quanto menor o resultado, melhor o desempenho.

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 12

M.120 REALIZAR CONTRATAÇÕES POR MEIO DE PREGÃO ELETRÔNICO ABAIXO DE R\$ 100 MIL EM 30 DIAS.

Descrição:

Atuar, conforme a Lei 14.133/2021, em todas as fases da contratação, para que o processo chegue até a gerência responsável corretamente instruído, possibilitando assim, o cumprimento da meta. O prazo assinalado será contado do recebimento do processo até a devolução ao requisitante com a contratação efetuada.

Unidade de medida: dias.

Como medir: média do prazo necessário para finalizar o processo em cada ciclo do planejamento.

Avaliação: quanto menor o resultado, melhor o desempenho.

6. METAS

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 12

M.121 REALIZAR CONTRATAÇÕES POR MEIO DE PREGÃO ELETRÔNICO ACIMA DE R\$ 100 MIL EM 45 DIAS.

Descrição:

Atuar, conforme a Lei 14.133/2021, em todas as fases da contratação, para que o processo chegue até a gerência responsável corretamente instruído, possibilitando assim, o cumprimento da meta. O prazo assinalado será contado do recebimento do processo até a devolução ao requisitante com a contratação efetuada.

Unidade de medida: dias.

Como medir: média do prazo necessário para finalizar o processo em cada ciclo do planejamento.

Avaliação: quanto menor o resultado, melhor o desempenho.

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 12

M.122 REALIZAR CONTRATAÇÕES POR MEIO DE CONCORRÊNCIA EM 90 DIAS.

Descrição:

Atuar, conforme a Lei 14.133/2021, em todas as fases da contratação, para que o processo chegue até a gerência responsável corretamente instruído, possibilitando assim, o cumprimento da meta. O prazo assinalado será contado do recebimento do processo até a devolução ao requisitante com a contratação efetuada.

Unidade de medida: dias.

Como medir: média do prazo necessário para finalizar o processo em cada ciclo do planejamento.

Avaliação: quanto menor o resultado, melhor o desempenho.

6. METAS

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 12

M.123 RENOVAR O PARQUE DE EQUIPAMENTO SEM GARANTIA OU EM DEFASAGEM TECNOLÓGICA.

Descrição:

Média maior que 20% ao ano com ciclo completo em 5 anos como define a Resolução nº 02/2021 - CETIC, item 2.4 (<https://goias.gov.br/governo/wp-content/uploads/sites/11/2023/04/Resolucao-02-fae.pdf>).

Unidade de medida: percentual.

Como medir: somatório dos percentuais das atividades realizadas em cada ciclo do planejamento.

Avaliação: quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 12

M.124 DESENVOLVER E SUSTENTAR OS SISTEMAS PRIORIZADOS.

Descrição:

Atendimento de 100% das solicitações dentro da capacidade contratual e orçamentária até dezembro de 2027 com avaliação mensal.

Unidade de medida: percentual.

Como medir: somatório dos percentuais das atividades realizadas em cada ciclo do planejamento.

Avaliação: quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

6. METAS

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 12

M.125 ATENDER NO PRAZO DEFINIDO OS CHAMADOS DE SUPORTE DE TI.

Descrição:

Manutenção e melhoria no tempo de atendimento de acordo com o catálogo e suporte aos usuários com criação de filas e alçadas de decisão dentro do sistema de chamados até dezembro de 2027 com avaliação mensal.

Unidade de medida: percentual.

Como medir: somatório dos percentuais das atividades realizadas em cada ciclo do planejamento.

Avaliação: quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 12

M.126 APERFEIÇOAR A PLATAFORMA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS.

Descrição:

Desenvolvimento e manutenção de 100% dos sistemas dentro de uma plataforma automatizada única de integração e implantação, trazendo padronização e maior manutenibilidade com utilização do fluxo GitFlow.

Unidade de medida: percentual.

Como medir: somatório dos percentuais das atividades realizadas em cada ciclo do planejamento.

Avaliação: quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

6. METAS

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 12

M.127 REVISAR ARQUITETURALMENTE/TECNOLÓGICAMENTE OS SISTEMAS EXISTENTES.

Descrição:

Atualização tecnológica com utilização de SSO de 100% dos sistemas e integração com soluções corporativas estaduais existentes, como base corporativa de pessoa (b-cadastros), Red Hat Ceph Storage (servidor de objetos), SEI! (processo eletrônico com documentos nato digitais) até dezembro de 2026 com avaliação trimestral.

Unidade de medida: percentual.

Como medir: somatório dos percentuais das atividades realizadas em cada ciclo do planejamento.

Avaliação: quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 12

M.128 CAPTAR 5 MILHÕES DE RECURSOS PARA PROJETOS E AÇÕES DA SEMAD.

Descrição:

Apoiar as estruturas de captação de recursos existentes da SEMAD (convênios e JPA) e implantar estrutura de captação de recursos, vinculada aos fundos privados, com o objetivo de captar R\$5 milhões para projetos e ações da SEMAD.

Unidade de medida: reais.

Como medir: somatório dos valores arrecadados em cada ciclo do planejamento.

Avaliação: quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

6. METAS

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 12

M.129 AUMENTAR 5% DA ARRECADAÇÃO.

Descrição:

Aumentar a arrecadação da SEMAD em 5%, tendo como linha de base o ano de 2022. A análise da arrecadação nessa meta será baseada nas taxas cobradas pela SEMAD, sendo: TLA, TORH, TFAGO e Licença de pesca. A arrecadação de taxas em 2022 foi de R\$ 25.817.840,57.

Unidade de medida: percentual.

Como medir: somatório dos percentuais dos valores arrecadados em cada ciclo do planejamento.

Avaliação: quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 12

M.130 IMPLANTAR OS FUNDOS PRIVADOS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL, CONVERSÃO DE MULTAS E RECURSOS HÍDRICOS.

Descrição:

Implementar no Estado de Goiás modelo de execução estabelecido por meio da formalização triangular entre governo, compromissário (empreendedor/ autuado/ usuário de recursos naturais) e o gestor financeiro e operacional, no qual uma instituição com capacidade operacional e financeira comprovada é reconhecida pelo Poder Público como capaz de realizar a execução dos recursos de compensação ambiental, conversão de multas e cobrança do uso da água. Os fundos privados estão previstos na Lei Estadual nº 20.694/2019, arts. 50 e 68 e Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 85-A.

Unidade de medida: percentual.

Como medir: somatório dos percentuais das atividades realizadas em cada ciclo do planejamento.

Avaliação: quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

6. METAS

OBJETIVO ESTRATÉGICO - O.E 12

M.131 ELABORAR O RELATÓRIO DE GESTÃO ANUALMENTE.

Descrição:

O relatório de gestão tem como objetivo apresentar um panorama abrangente das atividades e desempenho da entidade durante o ano, além de compor a prestação de contas da SEMAD aos órgãos de controle externos.

Unidade de medida: percentual.

Como medir: somatório dos percentuais dos valores arrecadados em cada ciclo do planejamento.

Avaliação: quanto maior o resultado, melhor o desempenho.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Elaborar um Plano Estratégico em um cenário de constantes transformações, demanda uma reflexão profunda sobre nossas práticas, métodos, e sobretudo, a construção de uma nova cultura voltada para o desenvolvimento sustentável.

Planejar as ações de uma instituição é um desafio e uma oportunidade valiosa, que nos permite reconhecer erros e acertos, e inovar para traçar novos caminhos. Neste sentido, a SEMAD está finalizando a construção de seu Plano Estratégico 2023-2027, fundamentado pela legislação e diretrizes ambientais vigentes.

Ao implementar esse Plano Estratégico, buscamos através do cumprimento dos objetivos e metas, a melhoria contínua da gestão ambiental e do aprimoramento de todos os processos desta Secretaria. É importante salientar que imprevistos podem acontecer ao longo do caminho a ser percorrido, por isso, a estratégia poderá ser ajustada conforme novas realidades ambientais e sociais.

